



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1099, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0028165-90.2020.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 05 (doc. 6377180) de 18 de dezembro de 2020, da MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 6405603);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 6405603);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc 6378778);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora JULIANA MURARI GIURIATTI MORAES, RF 6283, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara Federal de Piracicaba, a partir de 07/01/2021;

II - DESIGNAR a servidora VALERIA DE OLIVEIRA CARVALHO CORREA GUARDA, RF 8271, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara Federal de Piracicaba.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/01/2021, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6405623** e o código CRC **F5C88DB3**.

